



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 43

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 12, 13 e 19 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 12:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.797-61, na Câmara e nº 82-60 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para ocorrer às despesas com a transferência daquele Tribunal para Brasília;

Dia 13:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.880-60, na Câmara e nº 87-60 no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961;

Dia 19:

veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 399-59, na Câmara e nº 57-60 no Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e dá outras providências.

Senado Federal, 5 de abril de 1961. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan — Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.

Secretário: Evandro Mendes Viana.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Leônidas Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros de Carvalho (PTB).
Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Galotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Luna (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ary Vianna, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Care (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Galotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).

Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).

Reginaldo Fernandes (UDN).

Jarbas Maranhão (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Buenc UDN.

2. Lino de Mattos (UDN).

1. Lobão da Silveira (PSD).

2. Paulo Fernandes (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

2. Lima Teixeira (PTB).

1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretária: Mary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti, Presidente (UDN).
 Jefferson de Aguiar, Vice-Presidente (PSD).
 Irineu Bornhausen (UDN).
 Daniel Krieger (UDN).
 Fernandes Távora (UDN).
 Dix-Huit Rosado (UDN).
 Lopes da Costa (UDN).
 Ary Vianna (PSD).
 Eugênio Barros (PSD).
 Filinto Müller (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Victorino Freire (PSD).
 Fausto Cabral (PTB).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Saulc Ramos (PTB).
 Barros Carvalho (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Ruy Palmeira (UDN).
4. Coimbra Bueno (UDN).
5. João Arruda (UDN).
6. Del Caro (UDN).
1. Gaspar Velloso (PSD).
2. Silvestre Pércles (PSD).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Jarbas Maranhão (PSD).
5. Menezes Pimentel (PSD).
6. Pedro Ludovico (PSD).
1. Vivaldo Lima (PTB).
2. Arlindo Rodrigues (PTB).
3. Paulo Fender (PTB).
4. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretário: Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
 Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Moisés Vieira (UDN).
 Lino de Mattos (UDN).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Paulo Fender (PTB).
 Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

2. Lourival Fontes (PTB).

3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).

Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).

2. Daniel Krieger (UDN).

1. Menezes Pimentel (PSD).

2. Ruy Carneiro (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
 Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

Daniel Krieger (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN).

Benedicto Valadares (PSD).

Gaspar Velloso (PSD).

Paulo Fernandes (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).

2. Venâncio Igrejas (UDN).

3. Freitas Cavalcanti (UDN).

1. Menezes Pimentel (PSD).

2. Jefferson de Aguiar (PSD).

3. Ary Vianna (PSD).

1. Fausto Cabral (PTB).

2. Barros Carvalho (PTB).

1. Mem de Sá (PL).

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).

Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).

Fernandes Távora (UDN).

Pedro Ludovico (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).

Jefferson de Aguiar (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).

Miguel Couto (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
1. Silvestre Pércles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSP).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).

Joaquim Parente (UDN).

Sebastião Archer (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedicto Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Itallina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard, Presidente (PSP).

Lino de Mattos, Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Victorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

SUPLENTE

1. Sérgio Marinho (UDN)
2. João Arruda (UDN).
1. Jefferson de Aguiar (PSD)
2. Eugênio Barros (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES

Nelson Maculan, Presidente (PTB).
Eugênio de Barros, Vice-Presidente (PSD).

Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN)
1. Pedro Ludovico (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD)
3. Francisco Gallotti (PSD).

1. Saulo Ramos (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Rander (PTB).
Caetano de Castro (PTB).
Aloísio de Carvalho (PTB).

SUPLENTE

CLN:
Coimbra Bueno.
Padre Calazans.
PSD:
Ruy Carneiro.
Benedito Valadares.
PTB:
Nelson Maculan.
Miguel Couto.
PL:
Melo de Sá.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Redação

2ª REUNIÃO, EM 4 DE ABRIL DE 1961

As dezesseis horas, do dia quatro de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Venâncio Igrejas, achando-se presente os Senhores Senadores Ruy Carneiro e Menezes Pimentel.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Francisco Gallotti, Sérgio Marinho, Ary Viana e Lourival Fontes.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senador Ruy Carneiro oferece as seguintes redações finais:

1ª Redação Final do Projeto de Resolução nº 54, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 14, de 18 de novembro de 1958, do Estado do Paraná.

2ª Redação Final do Projeto de Resolução nº 57, de 1960, que suspende a execução do § 2º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná.

As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente enterra a reunião, lavrando eu, Vera de Alvarenga Mafra, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Senador Venâncio Igrejas, Presidente Eventual.

ATA DA 12ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 5 DE ABRIL DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MOURA ANDRADE, ARGEMIRO FIGUEIREDO E NOVAES FILHO.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores: Mourão Vieira — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire — Remy Archer — João Mendes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Silvestre Pérciles — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Del Caro — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Venancio Igrejas — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Pedro Ludovico — João Villasboas — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin. — (30).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de Presença registra o comparecimento de 30 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai Ser Lida a Ata.

O Sr. Guido Mondin — 2º Suplente — Servindo de 2º Secretário, lê a Ata da Sessão anterior, à qual, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. Novaes Filho — 4º Secretário — Servindo de 1º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Parecer n. 75, de 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 57, de 1960.

Relator: Senador

A Comissão apresenta a redação final (il. anexa) do Projeto de Resolução nº 57, de 1960, de iniciativa do

Senado Federal.

Sala das Comissões, em 4 de março de 1961. — Venâncio Igrejas, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Menezes Pimentel.

ANEXO AO PARECER Nº 75, DE 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 57, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu,

nos termos do art. 47, letra P, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1961

Suspende a execução do § 2º, do art. 1º do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1957, do Estado do Paraná.

Art. 1º É suspensa a execução do § 2º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva de 29 de setembro de 1959, no recurso extraordinário número 42.593.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Parecer n. 76, de 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 54, de 1960.

Relator: Senador.

A Comissão apresenta a redação final (il. anexa) do Projeto de Resolução nº 54, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1961. — Venâncio Igrejas, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Menezes Pimentel.

ANEXO AO PARECER Nº 96, DE 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 54, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu,

nos termos do art. 47, letra P, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1961

Suspende a execução da Lei número 14, de 18 de novembro de 1958, do Estado do Paraná.

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 14, de 18 de novembro de 1958, do Estado do Paraná, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva de 21 de setembro de 1959, na representação nº 394.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, um dos ângulos mais preciosos do regime democrático, tão bem consolidado neste país, sobretudo pela atuação exemplar do governo Juscelino Kubitschek, é aquele onde se refletem as inclinações e aspirações populares, através do Parlamento. É o setor das ações e das reações, do embate das idéias; dos diálogos esclarecedores; da polémica serena ou apaixonada; da vigilância perene e eterna; dos conselhos e das advertências; dos aplausos e dos protestos. Se um dia, pelos excessos de outro poder, fechassem as portas à Voz do Parlamento, ou este se anulasse na triste mudez dos poderes decedentes, teríamos a parábola desse processo sublimar, onde se aprimoram as instituições e as nações evoluem e se realçam, na expressão do seu valor moral e mental. A democracia estaria morta.

Aí por que, Sr. Presidente, venho convidando o nosso Congresso, nos modestos discursos que tenho proferido nesta Casa, a assumir, sem tardança, o pleno exercício de sua função histórica. O exercício vigoroso e pleno de suas prerrogativas constitucionais. Os atos governamentais e processos energéticos, adotados pelo empenho e honrado Chefe da Nação, indicam que ele vai imprimir ao seu governo uma inarcha veloz e prussiana em busca da solução dos grandes problemas deste País que desafia a inteligência, a visão e o patriotismo dos nossos homens públicos.

Faço referência a que me refiro, Sr. Presidente, exige de nós uma atitude pronta e segura, no exame da ação impressionante do governo. Não se ignora o provérbio de que a pressa é inimiga da perfeição.

Algumas medidas já adotadas revelam, a meu ver, que alguma coisa se vai fazendo sem aquela madura reflexão imposta aos que lidam com coisa pública. A famosa reforma cambial é bem um exemplo. Não adiantam as promessas de um bem estar social "a longo prazo", nem a brilhante argumentação dos que a defendem. A verdade é que ela vai de encontro aos anseios nacionais de emancipação econômica, e incide, nas massas populares, com os reflexos de uma crise, de alarmante e perigosas consequências. Não é só o perigo de que essa reforma, equacionada na teoria dos gabinetes, val dar ensejo à ação criminosa dos exploradores da economia popular.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — O que V. Ex.ª prevê já está acontecendo, em toda parte e de maneira violenta. Todos os artigos estão encarecendo de modo impressionante.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de V. Ex.ª, cuja declaração vem ilustrar o discurso que estou pronunciando.

(Lendo) — Muitos irão abrigar-se na feição legal da medida para extorquir ao povo o produto do seu labor honesto. É a própria reforma, Sr. Presidente, que bem prevê e justifica uma elevação de preços, no custo de vida. E o desequilíbrio social e econômico; e a carestia dos gêneros; e o estouro dos orçamentos domésticos; e a inquietação do povo, o desespero, estão emergindo de toda parte, como sinais evidentes de uma nação incomformada que se jogou na via crucis de um sofrimento maior.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — Passamos cinco anos escutando tais afirmativas quanto ao Governo Juscelino Kubitschek, sempre que o povo pedia aumento de salários ou revisão de preços.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.ª não me encontrará aqui fazendo argumentação incoerente.

O Sr. Heribaldo Vieira — As causas destes efeitos que agora vivemos vêm de longa data, originam-se da inflação e não da "Instrução 204".

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Meu nobre colega, aqui dentro, à noite, a fula do Exm.º Sr. Presidente da República, o honrado Dr. Jânio Quadros, em cuja sinceridade de propósitos e patriotismo — creio — a nossa unidade para a defesa — eu acredito. Não posso, porém, admitir que homem amante da Verdade, como Sr. Ex.ª se julga, e que que o Sr. venha, como o Sr. entendeu, fazer toda a resposta baseada na atual ca-

restia da vida sobre os ombros do Presidente que deixou a chefia da Nação há poucos meses. Não!

A Nação inteira, nobre Senador Heribaldo Vieira, está pronta para repelir essa afirmativa que, na verdade, não tem consonância com os fatos que testemunhamos. Ninguém pode negar que a atual carestia de vida decorre única e exclusivamente do ato presidencial, consubstanciado na "Instrução 204".

O Sr. Heribaldo Vieira — O próprio Sr. Jânio Quadros declarou que os conseqüências do câmbio do petróleo, e de 4% em conseqüência do câmbio do trigo. Sua Excelência mesmo advertiu a Nação de que a "Instrução 204" traria tais conseqüências. Agora, pelos demais trinta e sete por cento, o responsável é a inflação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pelo que vejo não entendi o aparte inicial de V. Ex.^a talvez muito menos o discurso do Sr. Presidente da República. O Sr. Jânio Quadros declarou para todo o País que a responsabilidade pelo custo atual da vida recaía sobre o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek.

Prosigo no meu discurso, Sr. Presidente.

(Lendo)

Não acreditamos na completa eficiência da ação do poder público, no que tange à repressão aos especuladores. O correto natural do preço no complexo das trocas, é a convergência. As oscilações de preço, nos mercados normais, vinculam-se naturalmente, ao maior ou menor volume da produção. Difícil ou mesmo impossível é manter um nível baixo de preços quando a produção é escassa e a procura é maior que a oferta. Parece-nos Sr. Presidente que melhor seria uma política de moderação, em marcha nunca acelerada, na busca da restauração da "estabilidade cambial". Ali, não feríamos essa abrupta interrupção no processo de industrialização do país. Não levaríamos as massas populares ao contrangimento de uma vida mais cara, talvez insuportável, se os aumentos de salários e vencimentos não vierem amenizar as dificuldades das classes menos favorecidas. Deseja o honrado Chefe do Estado que a Nação receba o impacto sem reação, sem lamentações, sem protestos. Como poderá conseguir isso? Garroteando a imprensa? Abafando a voz do Congresso? Impedindo a eclosão das greves pacíficas? Atirando a violência à rua; às fábricas, às oficinas; aos colégios; às Faculdades; aos núcleos humanos que morejam nas cidades e nos campos? Quem poderia fazê-lo Sr. Presidente? Quem poderia conseguir na vigência de um regime democrático? O império da ordem é a base da coexistência dos seres humanos. Sem dúvida, ninguém poderá fugir às leis que disciplinam as forças sociais. Mas, que fazer uma nação livre quando os atos que estorvam a ordem social e econômica, emergem do próprio governo? Nas ditaduras, o remédio é calar. Calar, porque as baionetas estrangulam os lábios da rebelião. Nas democracias, nenhum governo pode sufocar a voz do povo. A este, dentro do espírito das instituições, cabe o direito inviolável a faculdade intangível, de manifestar aos seus representantes, as suas inclinações, anseios e reivindicações. O direito de vigilância, de apelo, de advertência, de protesto.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer. Honra-me V. Ex.^a com seu aparte.

O Sr. Fernandes Távora — Acaba V. Ex.^a de dizer que, nos regimes ditatoriais ou absolutistas, a regra é mandar calar. Entretanto, o Sr. Jânio Quadros não está mandando calar, mas apenas pedindo que o povo tenha paciência e lhe dê um pou-

co de tempo, a fim de poder demonstrar que está realmente trabalhando pelo Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Reitero a V. Ex.^a nobre Senador Fernandes Távora, a declaração que acabei de fazer, ao responder aparte do nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Fernandes Távora — Pedir é uma coisa ordenar é outra.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Creio nas intenções patrióticas do Sr. Presidente da República. Mas há de convir V. Ex.^a que, em meu discurso, não afirmo esteja o Sr. Presidente da República agindo por essa forma. O que digo, resta modesta alocação, é apenas se o Sr. Jânio Quadros, um dia para manter seu plano de ação governamental, entendesse mandar calar o povo, o povo não estaria obrigado a calar, no regime que adotamos.

O Sr. Fernandes Távora — Mas é esta exatamente a diferença. O Presidente da República, não está mandando calar; apenas pede um prazo para que possa demonstrar que trabalha em benefício do País.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — De acordo com V. Ex.^a

(Lendo) O honrado Presidente da República é, sem dúvida, como o tenho reafirmado, um homem raro nos quadros de nossa vida pública. Tem coragem, talento, cultura e patriotismo. Mas, ele tem repito, o tapeto e as inclinações dos ditadores civis. E preciso contê-lo e ajudá-lo a acertar. Ajudá-lo a servir a Nação; ajudá-lo a reformar; a priorizar; a dar ao povo o contingente preciso de suas energias morais mentais. Ajudá-lo a servir à comunidade sem o colapso das instituições republicanas. Não se escravize o Presidente ao pensamento dos seus assessores técnicos especializados. Veja e sinta o panorama social e econômico do mundo. As nações mais cultas da terra já se libertaram das regras clássicas da ciência econômica e financeira. Os homens mais sábios são os que deitam fora a influência das teorias, e vão, obstinadamente, ao encontro das necessidades objetivas do povo. Os problemas de ordem econômica exigem solução rápida e adequada. Maior é esse imperativo nas comunidades novas e em organização. A teoria do bom comportamento do Estado, no âmbito das finanças públicas, está superada pelo imperativo de uma organização econômica segura, próspera e fecunda. Ninguém pode estruturar a economia de uma nação jovem no âmbito estreito dos recursos orçamentários. O ideal do Estado é, sem dúvida, a ordem financeira ao lado da ordem econômica. A última, porém, constituiu-se a base estável da primeira.

Busque o Presidente o saneamento da moeda, através de uma rígida compressão das despesas que tiverem finalidade social viável. Das despesas que não tiverem cunho reprodutivo. Não arrefeça, porém, o espírito novo de emancipação econômica deste país. É vasto o campo para uma afirmação revolucionária do seu governo. E nós queremos que essa revolução se faça. Faça-se, revolvendo tudo; agitando a nação; sacudindo o espírito do povo; mobilizando todas as forças empenhando todos os recursos. Faça-se, Sr. Presidente, essa revolução que não pode tardar, se quisermos construir para os pósteros uma pátria forte e feliz. Faça-se a gloriosa revolução da produção agrícola do Brasil. Atire-se ao campo o honrado Chefe de Estado e faça a revolução agrícola desta nação. Ali está a segurança das indústrias que florescem. Ali o grande problema. Ali a maior fonte dos nossos compromissos e dívidas internacionais. Ali o processo correto de limitar, restringir, e corrigir os males da inflação monetária pela utilização do meio agrícola.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — A opinião de V. Ex.^a é coincidente, neste ponto, com a do Sr. Presidente da República. A mensagem do Sr. Jânio Quadros é a fala de S. Ex.^a ontem à Nação, tocou profundamente nesse assunto. Precisamos desenvolver a produção agrícola no País, para obtermos os produtos exportáveis que necessitamos a fim de nos libertarmos da desgraça financeira.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a declaração de V. Ex.^a que muito nos conforta.

(Lendo) Ali, a melhoria do padrão de vida do povo; do bem-estar da comunidade. Ali, Sr. Presidente, a chave, o segredo, para se pôr termo à situação angustiante do alto custo de vida, que alçou o colo neste país e vai zombando das medidas de artifício lançadas em seu combate. Essa é a revolução que esperamos do Sr. Jânio Quadros. Cinco anos de governo revolucionário do novo Presidente, nesse setor da administração pública, consagrarão o seu nome, no coração desta e das gerações que vierem. Sua Excelência vem de São Paulo, onde formou a sua mentalidade de homem público. São Paulo é a capital da indústria nacional. Mas, é o parque-escola de uma agricultura fecunda. Façam pelo Brasil o que fizeram por São Paulo. O Presidente conhece o problema. Tem as mãos o mapa geo-econômico deste país. Tem os dados estatísticos que revelam a quase totalidade das divisas, conquistadas pela exportação, emergindo de nossa riqueza agrícola. Estão ao seu alcance os recursos pessoais e materiais do seu Ministério da Agricultura. Coordene Sua Excelência os elementos necessários à investida; de eficiência aos órgãos especializados existentes; sintonia os inúmeros; planeje e faça, com menagem, bravura e patriotismo a sua marcha ao campo. Sim, Sr. Presidente, aos campos do Brasil que Deus nos ofertou, com toda pujança de suas imensas possibilidades, para tirarmos dele os elementos construtivos de uma grande pátria feliz. Uma pátria feliz. Uma pátria, com liberdade e sem estômagos vazios. Uma pátria onde se arremem as inevitáveis desigualdades sociais. Uma pátria, onde os ricos sintam a segurança do seu bem-estar; mas, onde a alegria nunca fale nos lábios santos das crianças pobres. Voltaremos, ao assunto, Sr. Presidente. Por hoje é só. (Muito bem; muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, por cessão do nobre Senador Venâncio Igrejas.

O SR. MEM DE SÁ:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabamos de ouvir uma das belas páginas literárias com que o eminente Senador Argemiro de Figueiredo costuma brindar esta Casa.

Página literária, sim, Sr. Presidente, e bela.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nem esse mérito o meu discurso tem nem foi com esse sentido e esse pensamento que me inspirei para falar na sessão de hoje. V. Ex.^a é por demais generoso.

O SR. MEM DE SÁ — V. Ex.^a está pecando por excesso de modestia. Até sob este aspecto o discurso de V. Ex.^a é merecedor do maior apreço.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. MEM DE SÁ — O que não merece apreço é esta disposição das cadeiras do Plenário, pela qual não se sabe se se fica defronte do microfone e comprido a cadeira ou fora dela e do microfone.

E na página literária, sim, Sr. Presidente, em que S. Excelência mais

uma vez dá arras do seu talento e da sua nobreza cívica...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. MEM DE SÁ — ... mas na qual, realmente, pouco discernei de concreto e de positivo.

S. Ex.^a enuncia aspirações, enuncia desejos, traça as linhas ideais daquilo que todos nós desejamos que o Brasil seja e venha a ser e, voltando à sua posição de Senador oposicionista, traça ou, ao menos, faz algumas críticas ao atual Presidente da República, sem entretanto, aprofundá-las para caracterizá-las, precisamente, os pontos que ao ver de S. Ex.^a estão errados, na política econômica e financeira do atual Governo.

O Sr. Venâncio Igrejas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Concedo-o com prazer.

O Sr. Venâncio Igrejas — Acredito, nobre Senador, que a crítica do nobre Senador Argemiro Figueiredo não foi tanto ao atual Presidente da República, mas sim ao Governo passado, pois S. Ex.^a pede que o atual Presidente da República, nestes cinco anos, faça tanto quanto pede em seu discurso; então, isto vale dizer que o Presidente Juscelino Kubitschek pouco fez nos "cinquenta" anos do seu mandato.

O SR. MEM DE SÁ — Agradecido a V. Ex.^a

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um contra-aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com satisfação.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Depois do aparte do nobre Senador Venâncio Igrejas, sou obrigado a declarar a V. Ex.^a que o meu discurso, na verdade, não fixou linha governamental ou meios, processos objetivos para se resolver o problema econômico-financeiro do País. Foi apenas, como V. Ex.^a declarou, um ponto ideal a que todos desejamos chegar. Na verdade, nobre Senador, venho eu proferindo uma série de discursos, modestos dentro da minha humildade mas estribados na experiência de um homem que conhece de visu, vida econômica desta Nação e as suas deficiências para um progresso maior. Na sessão próxima, de sexta-feira, virei focalizar pontos objetivos que me parecem necessários para chegarmos a esse ideal a que me referi no discurso de hoje. Quanto à referência que o nobre Senador Venâncio Igrejas fez, de que eu teria mais censurado o Governo passado do que o atual, a parte onde S. Ex.^a tem razão é aquela em que referi o abandono de todos os Governos em relação à política econômica e política agrícola, do País. No Governo do próprio Sr. Juscelino Kubitschek, no velho Senado da República não foi um só discurso que pronunciou, assinalando que o Ministério da Agricultura, a quem deveria caber o comando de uma restauração econômica desse país de uma organização econômica mais sã e mais profunda não estava acompanhando o ritmo acelerado dos outros Ministérios de S. Ex.^a que, realmente, com a sua direção de grande chefe, não realizava a obra gigantesca que se está a fazer aos olhos do Povo. Perdôe V. Ex.^a a extensão do aparte que me vi obrigado a fazê-lo diante da manifestação do nobre Senador Venâncio Igrejas.

O SR. MEM DE SÁ — Fico muito agradecido ao contra-aparte de Vossa Ex.^a que, entre outros méritos, teve o de fixar, precisamente, aquilo que eu havia adiantado: na bela página, na formosa oração de V. Ex.^a não encontrarei nada de objetivo e de concreto para o futuro. V. Ex.^a não me guardarei para ouvi-lo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A crítica objetiva que está feita ao atual Governo — Tenho declarado no meu discurso que não sou especialista na matéria — é exatamente a de não tomar as medidas consubstanciadas na Instrução 204, e delas decorrerem, como decorrem, os desequilíbrios que estamos assistindo no País, inclusive, sobretudo, o mais angustiante de todos — uma parada, como declarei no discurso anterior, na industrialização do País e o encarecimento da vida, que vai, na verdade, se tornando insuportável para o povo brasileiro.

O SR. MEM DE SA — Diz então V. Ex.^a que a crítica se resume e se condensa à Instrução nº 204. Desejo, antes de focar e responder, acentuar de logo, Sr. Presidente, que estou falando em meu nome pessoal. Meu partido não está no Governo e tenho, mesmo, com o Governo que ajude a eleger na limitação das minhas forças, o compromisso que teria com qualquer outro, ou seja o de apoiá-lo e defendê-lo em tudo aquilo que eu entenda certo e correspondente à minha orientação. Poderia, se fosse fauço, dizer que estou vendo atualmente, neste Governo, ser levado à prática aquilo que durante três ou quatro anos incessantemente prequei, preconizei e reclamei do Governo do Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira. Defendendo, por isso, o Governo naquilo que está fazendo e que, a meu ver, é integralmente certo. Digo mais: o Sr. Jânio Quadros, o atual Governo, não tinha opção não era possível escolher, não havia alternativa possível. A situação que se lhe apresentava, a situação que o Brasil oferecia era de tal natureza que o único caminho possível era este que está sendo agora trilhado.

Diz o eminente Senador Argemiro de Figueiredo que discorda da Instrução nº 204, e vê nela, somente nela, a causa do que S. Ex.^a denomina "paralisação do ritmo de industrialização do Brasil e da elevação desastrosa dos preços".

Não sei que paralisação da industrialização se pode notar em sessenta dias — porque sessenta dias tem este Governo; não sei como nesse curto espaço de tempo se pode surpreender uma parada na industrialização.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.^a há de permitir que eu o esteja interrompendo o que lamento. Vossa Ex.^a é tão brilhante na sua exposição que, muitas vezes, mesmo com prejuízo de alguma coisa contra nós, nos sentimos ansiosos em ouvi-lo, porque a palavra de V. Ex.^a além da de mestre, que é, em economia e finanças, tem sempre o sabor agradável que tanto deleita a todo o Senado. Mas V. Ex.^a há de consentir que, mesmo sem ser técnico na matéria em que V. Ex.^a é professor, eu declare, como já o fiz no Senado no Rio de Janeiro, onde debatemos a matéria, que para mim, no mundo moderno — talvez eu possa avançar nessa declaração — a política econômica de um Governo supera toda e qualquer política de ordem financeira; a ordem econômica de um País supera o interesse de ordem financeira. Quanto à parada, a que me refiro, no movimento da industrialização nacional, apresento a V. Ex.^a, imediatamente, a causa que não faz percebê-la, sem que ela, na verdade, tenha se efetivado. Seria de se dizer, realmente, que em sessenta dias o Presidente parasse o movimento da industrialização do País; mas assim afirmei, meu nobre colega, porque a Nação, que vivia sob a política de favorecimento do Governo através de taxas aduaneiras e câmbio especial, organizava e estruturava sua economia dentro dessa política protecionista. Hoje, reduzidos esses favores à metade, não acredito, nobre colega, não tenhamos uma parada brusca, imediata sobretudo em relação aos Estados pobres, como decorrência da Instrução do Sr. Jânio Quadros.

O SR. MEM DE SA — Muito agradeço ao aparte de V. Ex.^a, do qual extraio a afirmação de que não houve, ainda, qualquer parada na industrialização do Brasil, nem poderia haver.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nem o afirmei, em meu discurso.

O SR. MEM DE SA — Dizia, Sr. Presidente que não se apresentava qualquer alternativa; não houve opção. E, avanço mais um passo, a Instrução nº 204 foi planejada pelo Governo de Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que apenas não teve a necessária coragem de pô-la em prática. Há dois documentos que comprovam o que acabo de afirmar: a carta do ex-Ministro da Fazenda José Maria Alkmin ao Fundo Monetário Internacional, em maio de 1958 se não me engano, em que S. Ex.^a expressamente se comprometia, para com aquele organismo, do qual o Brasil faz parte, a adotar precisa e exatamente a política de supressão da mentira cambial, de acelerada marcha, para o restabelecimento da unidade cambial...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Na verdade, a medida não foi adotada.

O SR. MEM DE SA — ...para a supressão total do chamado câmbio de custo, que não correspondia ao custo do câmbio.

Há um documento ainda da maior importância e transcendência, não apenas a carta de um Ministro das Finanças ao Presidente do Fundo Monetário Internacional, mas um documento soleníssimo — a mensagem do Presidente da República dirigida ao Congresso, em fins de 1958, em que se comprometia a realizar um plano de estabilização monetária, cuja meta era a estabilização monetária.

Esse documento admirável, da autoria do insigne Sr. Lucas Lopes, mereceu a assinatura do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Se V. Ex.^a quiser retomar a sua leitura, lá encontrará no momento devido e através de medidas suaves e paulatinas, exatamente a política que agora se está praticando.

Afirmo e sustento: o Governo não tinha escolha. Não era possível prosseguir na política adotada pelo Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, a de atirar para frente, de atirar para adiante as responsabilidades que se acumulavam. Só por isso é que o Sr. Lucas Lopes não pode executar o seu plano de estabilização...

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — ...e, premido pelas circunstâncias e pela pressão das suas angústias, foi levado a um distúrbio cardíaco que quase o vitimou.

Dou o aparte ao nobre Senador pelo Paraná.

O Sr. Gaspar Velloso — Tenho ouvido com atenção, a série de discursos, brilhantes, pronunciados nesta Casa pelo meu nobre colega Senador Argemiro de Figueiredo, representante da Paraíba.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Gaspar Velloso — S. Ex.^a, tem dito, a todo instante, o que V. Ex.^a repete agora, que a Instrução 204 era um imperativo ou devia ser o continuismo da administração e da meta do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Efetivamente, sabe V. Ex.^a que a Instrução 204 é resultante da emenda cambial, aposta ao Projeto de Lei de Tarifas. Todos nós, porém, que não somos nem Governo nem Oposição — por que o Sr. Presidente da República não se cansa de proclamar que não tem adversários nem amigos e não pertence a nenhum

Partido — todos nós — repito — que não somos nem Governo nem Oposição, mas colaboradores da obra de S. Ex.^a, porque somos brasileiros estamos aqui no cumprimento de um mandato que nos foi conferido pelo povo, para que zelemos pelo bem-estar social. A Instrução 204, estamos de acordo, decorre de atos programados pelo Governo anterior e como V. Ex.^a afirma, com razão, constava da Mensagem apresentada ao Congresso pelo Sr. Presidente da República em 1938 como decorrência da atuação do Ministro da Fazenda, de então, o Sr. Lucas Lopes. A programação, portanto, foi traçada por S. Ex.^a. O que diz, porém, — e com muita objetividade certeza e ponderação — o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, representante da Paraíba, é que, ao lado das leis reguladoras do câmbio e que situam o câmbio de custo ou o custo do câmbio, no momento, na taxa de Cr\$ 200,00 transforma o ato numa injustiça, de vez que se beneficiaram do câmbio de quarenta e cinco, cinquenta, oitenta e cem cruzeiros, os parques industriais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O SR. MEM DE SA — Rio Grande do Sul, não! Exclua V. Ex.^a o Rio Grande do Sul, que nada recebeu.

O Sr. Gaspar Velloso — Quero crer que o Estado de V. Ex.^a também recebeu, através de grandes frigoríficos que lá se instalaram.

O SR. MEM DE SA — Durante esse período, não.

O Sr. Gaspar Velloso — Afirmo porque na época estive lá e vi igualmente a instalação de uma grande fábrica de soja, comprada ao câmbio de 40 50 ou 80 cruzeiros o dólar.

O SR. MEM DE SA — Desculpe-me V. Ex.^a, essa indústria foi ali instalada através de uma Instrução do Ministro Eugênio Gudin que permitia a importação do seu equipamento sem cobertura de câmbio, não através de câmbio favorecido. Essa Instrução tão malnada hoje, deu ao Presidente Juscelino Kubitschek a chave para sua famosa industrialização.

O Sr. Gaspar Velloso — A qual, nos parece, V. Ex.^a deve esclarecer.

O SR. MEM DE SA — Fê-lo-ei se V. Ex.^a permitir.

O Sr. Gaspar Velloso — Como encontrar justiça nos atos de um Governo que, depois de haverem os Estados sulinos se industrializado na base do custo do câmbio a cinquenta e oitenta cruzeiros, impede que o Norte e o Nordeste que agora se iniciam na industrialização participem do mesmo benefício? Nós — repito — que não somos amigos nem inimigos do Governo — esperamos que V. Ex.^a, — que estava ao lado dele — nos venha dizer que leis complementares nos dará o Governo neste momento, para salvar o Nordeste da dorrecada que se avista.

O SR. MEM DE SA — Se V. Ex.^a me permitir, direi.

O Sr. Gaspar Velloso — Diz V. Ex.^a, na qualidade de eleitor do Presidente Jânio Quadros, que outras medidas vão lá que desbalestaram e levou S. Ex.^a o câmbio de cem para duzentos cruzeiros o que o bom senso do Governo passado não quis fazer.

O SR. MEM DE SA — Bom senso, não; covardia.

O Sr. Gaspar Velloso — Perdoa V. Ex.^a a extensão do aparte — mas tenho bem presente que ao se elaborar a emenda cambial no texto da Lei de Tarifas, deu-se dois anos de prazo para que o câmbio de custo partisse papel de imprensa ascendesse de Cr\$ 18,80 para Cr\$ 45,00 com escalonamento de 4 semestres.

V. Ex.^a deve estar lembrado do assunto muito bem pois, segundo me parece, tomou parte ativa na discussão deste Projeto. Por que não concedeu o Governo atual do mesmo modo, concedendo um prazo de dois anos e evitando se rompesse, num instante, o equilíbrio de vida dos meios favorecidos? Estes, como muito bem diz o ilustre representante do Partido Trabalhista Brasileiro são os que mais sofrerão com os aumentos no preço do pão e dos transportes. Peco, assim, que V. Ex.^a me informe quais leis complementares pretende o Governo elaborar e que providências tem em mira, para sossego da Nação. Que medidas adotará para que nós, cidadãos, que não somos nem seus amigos nem inimigos, tenhamos fé e creença capazes de justificar a colaboração que não lhe queremos negar, nesta Casa do Congresso?

O SR. MEM DE SA — Muito agradeço a V. Ex.^a. Farei o possível para responder à dificuldade que V. Ex.^a levanta e que não me parece ser verdadeira uma dificuldade tão simples é sua resposta. Para não perder a linha de minha oração, afirmo e reafirmo: o Governo não tinha alternativa; limitou-se a pôr em prática medidas que o anterior planejara, mas não teve coragem de adotar porque não teve a coragem de fazer o Ministro da Fazenda que assim pretendeu agir, chegou a morrer, vítima de um enfarto do miocárdio...

O Sr. Gaspar Velloso — Desculpe V. Ex.^a, mas permite-me mais um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não! O Sr. Gaspar Velloso — Não posso de dar minha opinião pessoal porque seria de pouca valia. Prefiro expor os fatos, pois estes, muitas vezes justificam atos do Governo. Sabe V. Ex.^a, que o Ministro Lucas Lopes quando auxiliar do Presidente Juscelino Kubitschek, teve em mira uma estabilização financeira que permitisse acertar o Orçamento do Estado. Para tanto exigiu algumas leis do Congresso Nacional, leis que não lhe foram negadas — Lei do Selo, Lei das Tarifas, Lei de Líquidos e Lubrificantes — em decorrência das quais haveria um total de arrecadação de dez e treze bilhões de cruzeiros. Com tais recursos, pretendia S. Ex.^a equilibrar a vida orçamentária da Nação. Esta a parte executiva do Plano de Estabilização Monetária, elaborado em março de 1959. Sabe, porém, V. Ex.^a, por que não foi possível estabelecer o regime preconizado? Não houve culpa do Executivo mas houve a atuação do Congresso Nacional! Entrando apenas dois bilhões de cruzeiros, que seriam conseguidos com o imposto de selo, para completar o quantum necessário à sonhada estabilização, o Congresso Nacional votou um aumento para o funcionalismo público, aumento esse que, feito em cálculos anuais, elevava-se cinco bilhões de cruzeiros na oportunidade da sua entrada em vigor. Não houve culpa do Executivo, mas culpa do Congresso Nacional. Vejo V. Ex.^a, que não estou emitindo, absolutamente, minha opinião pessoal. O que digo, e seria bom que V. Ex.^a, com a sua lucida inteligência os leve ao Chefe do Executivo, na sua qualidade de seu representante nato — e V. Ex.^a é, incontestavelmente, por força da sua atenção na tribuna desta Casa, desde o Governo passado — a fim de que S. Ex.^a, nêles se baseasse para a elaboração de leis complementares indispensáveis ao bem-estar de todos.

O SR. MEM DE SA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, felicito-mo por ter pedido a palavra. Graças a esta iniciativa, o Senado está ouvindo os magníficos apertes do nobre Senador pelo Paraná, que valem mul-

to mais do que tudo quanto eu poderia dizer.

O Sr. Gaspar Velloso — Não apolo! Muito obrigado a V. Exa.

O SR. MEM DE SA — Peço agora licença a V. Exa. para fazer meu discurso sózinho, certo de que seu aparte virá muito em meu socorro, se puder chegar até ao ponto a que desejo.

Reafirmo, para reatar o fio do meu discurso: o Governo não tinha opção. Limitou-se a cumprir o que o Governo anterior não fez porque lhe faltaram coragem e disposição. A política do Sr. Juscelino Kubitschek, cegada que estava pela realização das suas fabulosas metas, consistia em atirar para frente em lançar para adiante toda sorte de compromissos e de responsabilidades. A situação, a que chegamos, porém, não permitia que prosseguísse na mesma senda de insanidade. Repetindo a clássica e tão desmoralizada figura de retórica, o País estava, realmente, à beira de um abismo. E se S. Exa., o Sr. Juscelino Kubitschek, pudesse ter sido realista, por certo tomaria as medidas que o atual Governo ora adota. Não era possível continuar — isto teve a oportunidade de dizer ainda durante o Governo de S. Exa.

Vejam VV. Exas. os dados que é preciso serem repetidos diariamente. Por desgraça, a memória dos homens, inclusive a dos Srs. Senadores, é muito fraca, é muito débil e muito rapidamente deixa perdidos no passado fatos demasiadamente duros e rijos, fatos que ferem a realidade e são os responsáveis por esta situação.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Dou o aparte a V. Exa. com prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — O nobre Senador Gaspar Velloso imputou ao Congresso Nacional maior responsabilidade pelo desequilíbrio orçamentário, no brilhante aparte que acaba de dar a V. Exa. Parece, porém, haver um equívoco da parte do ilustre representante paranaense. No exercício de 1960, o Congresso entregou ao Governo o Orçamento com um déficit de quatorze bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros. Na execução desse Orçamento, o déficit cresceu para setenta e seis bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros. Logo não é ao Congresso que cabe a grande responsabilidade do elevado déficit orçamentário, e sim ao ex-Presidente da República que dispôs de meios para promover a contenção dos gastos em lugar de diminuir o déficit, agravou-o enormemente, aumentando-o de quatorze para setenta e seis bilhões de cruzeiros!

O SR. MEM DE SA — É evidente.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. u. maparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não!

O Sr. Gaspar Velloso — Gostaria de fazer referência a V. Exa. Faz referência, há pouco, ao equilíbrio orçamentário preconizado na Mensagem de 1958 para o exercício de 1959, sustentando a situação e orientação do Ministro Lucas Lopes. Reportei-me àquele quantum que faltou para o desejado equilíbrio orçamentário. Apenas nessa parte, imputei responsabilidade ao Congresso Nacional, que não permitiu se concretizasse o reajustamento da Lei de Meios, pelo menos teoricamente.

O Congresso não permitiu o equilíbrio quando votou uma Lei que acrescenta às despesas do ano seguinte cinco bilhões de cruzeiros para o funcionamento público. Perdoo-me, mais uma vez, o ilustre orador, mas dese-

java apenas responder ao aparte do Senador Heribaldo Vieira.

O SR. MEM DE SA — Não quero entrar no velho debate das responsabilidades, nem direi, por exemplo, que o Sr. Juscelino Kubitschek não votou essa lei do Congresso e por isso assumiu a responsabilidade por ela, tanto quanto a do próprio Congresso. Vamos assim, adiante.

Dizia que o atual Governo não tinha outra alternativa em face da atual situação e que era preciso exatificar a memória dos homens e dos Senadores, que tão depressa esquecem os fatos de ontem e até os de hoje e, entre estes, o nobre Senador Heribaldo Vieira acaba de citar o primeiro. O déficit de caixa do Orçamento passado foi de setenta e seis bilhões de cruzeiros, e as responsabilidades que este Governo tem, no seu primeiro ano de 1961, entre déficit-orçamentário, déficit-extra-orçamentário de responsabilidade dos dois últimos exercícios, o total vai a duzentos e quarenta bilhões de cruzeiros. Dentro desse quadro, a receita que se arrecadasse no ano de 1961 serviria apenas para tapar os buracos, encher os abismos das irresponsabilidades e descalabros. Não era, possível, portanto, tocar para diante. Tínhamos chegado ao extremo do limite, tínhamos chegado, na maneira clássica da retórica popular, à beira do abismo. Não era possível prosseguir: duzentos e quarenta bilhões de cruzeiros a pagar num ano.

É preciso lembrar ainda e nunca será demais lembrar, relembrar, repetir, porque a memória dos homens é falha, se esquece e se esbate; é preciso lembrar que só no ano de 1960 foram emitidos 51,5 bilhões de cruzeiros, recorde absoluto, inaudito, inconcebível.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. não considera que essa política de emissão e esse desequilíbrio financeiro que na verdade se constatou foi por conta da política de investimentos do Governo passado.

O SR. MEM DE SA — Não estou discutindo isso; e mostro qual era a situação. Não quero entrar neste debate que me afastaria dos temas em que me quero colocar. Seria longo por em confronto o que o Governo fez ou deixou de fazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. como professor de economia política é mestre no assunto. E meu aparte diz respeito às premissas que V. Exa. está estabelecendo.

O SR. MEM DE SA — Estou afastado do rumo que V. Exa. está querendo dar ao meu discurso.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Pergunto eu ao nobre orador: Qual o Governante que poderá fazer uma política de investimentos, de estruturação econômica de uma Nação, dentro dos recursos orçamentários? Nenhum.

O SR. MEM DE SA — Já respondi a V. Exa. mais de uma vez. E, neste caso, o Sr. Juscelino Kubitschek é muito mais criminoso do que imagino, porque então não deveria ter emitido apenas cinquenta e um bilhões de cruzeiros, e, sim, duzentos bilhões de cruzeiros, porque assim teria atendido desde o Amazonas abandonado, até o Rio Grande do Sul desamparado, poderia, ter atendido o Nordeste faminto e sofrido e o Sul completamente esquecido. S. Exa. poderia ter atendido ao Espírito Santo, também completamente olvidado. Por que emitir apenas 51 bilhões; por que não 200, 300 ou 400 bilhões de cruzeiros?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Com essa finalidade deveria ter ami-

tido mais, muito mais, porque da valorização econômica de um povo decorre a valorização do meio circulante.

O SR. MEM DE SA — Sempre haveria finalidades. Então por que há países subdesenvolvidos neste mundo, se a fórmula para os países subdesenvolvidos, a fórmula pitagórica, a fórmula maravilhosa, a fórmula melifera, o verdadeiro unguento capaz de curar todas as feridas está em manter uma guitarra azulejada para dela fazer jorrar os bilhões?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Perdão, não seria louco para afirmar tal heresia.

O SR. MEM DE SA — Foi o que V. Exa. disse.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O que disse e rapito é uma verdade científica: uma política de emissão para obras de caráter reprodutivo aumenta o volume de lucro e valoriza o meio circulante.

O SR. MEM DE SA — Isso não é científico, é uma heresia.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Lamento não poder pronunciar o meu discurso como desejava, mas concedo os apartes.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Quando a mim não mais aparecerá V. Exa.

O Sr. Gaspar Velloso — Os apartes creio, são as aporizações que podemos preparar a V. Exa. ...

O SR. MEM DE SA — Extremamente agradável.

O Sr. Gaspar Velloso — ... pela sua cultura, espírito público e sobretudo pela simpatia com que tem pautado seus atos nesta Casa no estudo dos problemas nacionais.

O SR. MEM DE SA — Muito agradável a V. Exa.

O Sr. Gaspar Velloso — Assim, se por um lado estudamos talvez a ordem de rotas de V. Exa. por outro lado incorporamos ao seu discurso os pontos do Estado da República para sua avaliação nesta Casa.

O SR. MEM DE SA — Fico extremamente agradecido com as palavras de V. Exa.

O Sr. Gaspar Velloso — Ilustre Senador, a V. Exa. o que distingue um administrador de um estadista e estatista isso: o administrador tem o bom senso de guardar livros do estatuto da casa comercial, que está com os anos sempre no "Deve" e "Haver", e faz exatamente o que faz o dono de um pouquinho, nas suas despesas não ultrapassa o dinheiro que tem em caixa, e fica eternamente estagnado. O administrador é, em última análise, o que descrevi. O estadista é o que tem os olhos voltados para o futuro, encara a vida nacional em relação a dos outros países e aproveita as grandes possibilidades que são dadas aos indivíduos e aos países; e que historicamente faz sobressair o país no concerto de todos os outros países que teve de ver o que o comércio comum não teria visto. Além, há poucos dias, aproveitando o Sumo Santa, li o encantador livro "A Vida de Jesus" de Renan e encontrei uma frase que calha bem neste instante: "O bom-senso comum não é bom julgador das grandes causas e das grandes coisas". Efectivamente Renan tem razão. Não é com bom senso nem com o olhar do administrador no "Deve" e "Haver" que há de se realizar a obra maravilhosa do engrandecimento nacional, feita pelo Presidente Juscelino Kubitschek e Obiter. Este, sim, teve vi-

são de estadista e não avançou como desejava V. Exa. com 200, 300 ou 400 milhões de cruzeiros porque neste ponto também S. Exa. era estadista: verificou exatamente que resistência tinha a renda, a receita nacional para suportar o ônus de um investimento que fazia ...

O SR. MEM DE SA — Para os outros pagarem.

O Sr. Gaspar Velloso ... e o que pagaremos sem lágrimas, sem suor e sem sangue. Pagaremos logo.

O SR. MEM DE SA — Parece que não. Quando começamos a pagar, todo o mundo recuamara.

O Sr. Gaspar Velloso — E teremos — pense bem V. Exa. — um Brasil que progrediu em anos. Lembramos um Brasil parado, estagnado ou regredindo se ao em vez do Sr. Juscelino Kubitschek, tivéssemos um administrador sagaz a frente do Governo, que não quisesse gastar até o último centavo da renda nacional perdida. Pelo desculpamos a V. Exa. pela execução do aparte.

O SR. MEM DE SA — Muito agradável a V. Exa., que é de um cavaleiro que verdadeiramente nos comove, mas eu queria dizer que o Sr. Jamo Quadros está em muito boa companhia, como "guarda-livros", ao lado de Campos Sales, de Rodrigues Alves, de Joaquim Murilo, de Leopoldo de Bulhões, da terra do nosso querido Senador Pedro Ludovico; esta muito bem ao lado de Erhard, na Alemanha; de De Gaulle, na França; de Gronchi, na Itália, em suma, de todos os "guarda-livros" que se preocupam, premeditam, em ter uma moeda estável para sobre esta base construir o edifício da prosperidade e do desenvolvimento. Porque não se constrói nada de sólido sobre areias movediças.

Quem não quiser ter um Presidente com bom senso, deve ir procurar no num hospício, porque de lá, dos manicômios, será fácil tirar alguém que não tenha dúvida em assinar autorização de despesas sem saber como serão pagas. Não é bom senso autorizar despesas!

Houve um celebre Czar da Rússia que mandou fazer uma estrada de ferro em linha reta, sem mudar de custo. Houve, através dos tempos, inúmeros outros exemplos de insensatos faros, monarcas, sheiks que não sabiam como seriam pagas, as despesas que autorizavam, porque teriam o povo para sofrer as contingências e as consequências de suas facilidades e de seus raios de escaudismo.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. uma interrupção. Eu havia prometido não mais apartar V. Exa. entretanto, novamente o faço para restabelecer a verdade, para restabelecer o que eu disse, para que se não interprete mal minhas palavras. Nem eu quis fazer de S. Exa. o Presidente da República um atero guarda-livros; nem quis dizer que o bom senso não pode ser juiz, algumas vezes; no que insistiu é que a obra de um estadista deve ser escamoteada, observada, estudada, analisada, como se analisa a obra de um estadista; e a de um administrador como se analisa, como se analisa como se critica a obra de um administrador. Devo citar um fato a V. Exa. — e estou me como querendo neste debate honroso com V. Exa. — não dar, nunca, a minha opinião pessoal e sim apresentar fatos. Há poucos dias foi declarado que a contribuição da indústria automobilística do País, só em São Paulo, produz de arrecadação para aquele Estado, quatro bilhões de cruzeiros por ano.

O SR. MEM DE SA — Muito mais! V. Exa. está enganado. Produz cerca de cinquenta bilhões.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Exa. corrigiu para cinquenta bilhões. Ora, por aí se vê que o investimento tai-

to na indústria automobilística de São Paulo está produzindo, é uma obra de renascença; daí a razão do meu aparte.

O SR. MEM DE SA — Esta obra é devota, não esqueça, à Instrução da SUMOC baixada pelo Ministro Eugênio Gudin, que havia contratado com a Mercedes Benz a sua instalação no País sem nenhum favor cambial.

O Sr. Gaspar Velloso — É a coragem e patriotismo de S. Ex.^a o Sr. Juscelino Kubitschek, que continuou essa obra. Não contunda V. Ex.^a uma obra como a feita no Governo Juscelino Kubitschek, com a rentabilidade que estou demonstrando, e V. Ex.^a confirma ainda aumentando, com as obras suntuárias dos faraós. Pode ser uma expressão de sucesso literário, mas não é verdadeira. E V. Ex.^a, que tem pautado suas intervenções nessa Casa com um critério de verdade e de justiça, não pode, nem de leve colocar no mesmo nível de confronto duas obras, uma suntuosa e outra rentável, cujos resultados V. Ex.^a mesmo assegura.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a está viajando, completamente, o sentido da minha oração.

O Sr. Gaspar Velloso — Outro argumento que devo acrescentar, para que meu pensamento se fixe em definitivo, como eu o entendo, ou o queria expressar...

O SR. MEM DE SA — Então V. Ex.^a expressa agora o seu ponto de vista?

O Sr. Gaspar Velloso — ... e que não são os loucos que realizam as grandes obras.

O SR. MEM DE SA — Mas tem muita razão para isso.

O Sr. Gaspar Velloso — Nem sou os loucos de simples bom senso, os loucos, mas, sim aqueles que além do bom senso e do conhecimento comum da causa nacional, têm uma centena, alguma coisa de gênio, que os guia nas grandes obras. A esses é que me refiro, pois o homem de bom senso comum não pode ser juiz nas grandes causas. A frase não é minha e sim de Renan.

O SR. MEM DE SA — V. Ex.^a está sendo um pouco egoísta, porque com a preocupação de deixar bem preciso seu pensamento deixou completamente impreciso o meu, e principalmente fez por desviar-me da linha que eu traçava.

A discussão sobre a indústria automobilística fica completamente fora da linha a que eu vinha traçando. Eu tentava e relembrava a situação existente, a situação que o novo Governo deve enfrentar, e admitia desde logo o "deficit" de setenta e cinco bilhões de cruzeiros para o ano corrente. Esclarecia de que se no ano passado o Governo emitiu 515 bilhões de cruzeiros o que representava um aumento de 33%, num ano, no meu entender. Dados esses verda- deiramente de pouco, de loucura e não de bom senso, isso sim. Para se fazer isso é preciso ser um gênio.

Dizem que os gênios bebam a loucura, mas no caso o "gênio" não bebia a loucura porque estava engolido nela. Para chegar a esse desauterismo de emitir cinquenta e dois bilhões e meio de cruzeiros em um ano é preciso ter-se perdido completamente os limites da razão, os freios da prudência. É preciso ter-se esquecido que esse impacto representa a crise econômica de um País.

bre a economia popular. É preciso lembrar...

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. MEM DE SA — V. Ex.^a me perdõe, mas devo continuar; V. Ex.^a tem falado mais do que eu. (Risos). Esses cinquenta e um bilhões de cruzeiros significam um aumento nos meios circulantes de cento e noventa e seis bilhões de cruzeiros, porque a um cruzado emitido correspondem quase quatro cruzeiros em meios de pagamento. Então tivemos, num só ano, um aumento de meios de pagamento, quer dizer, aumento de poder de compra, de 40%; e para esse aumento de 40% em poder de compra, em meios de pagamento, houve um aumento de produção, um ritmo de crescimento de apenas 4%.

Isso é que precisa ser dito e lembrado: esse famoso Governo de 100 anos em 50 ou de 50 em 5 anos, só aumentou a produção nacional no ano de 1960, em 4%. E para esses 4% de aumento da produção houve um aumento de 40% do poder de compra.

E há quem se admire e venha dizer que a Instrução nº 204 e a responsável pelo aumento do custo de vida, esquecendo-se que esse impacto brutal de 40% nos meios de pagamento para um aumento de 4%, apenas, daquilo que se pode comprar; e forçosamente, o maior responsável pelo descalabro, pela massa inflada que está sendo agora posta a salvo.

Concedo agora o aparte ao nobre Senador Gaspar Velloso.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.^a vai me perdoar, mas de agora em diante não mais o apartarei. Querá apenas dizer a V. Ex.^a o seguinte: sempre apartava V. Ex.^a, na ocasião em que V. Ex.^a, na sua linguagem, procurava terir diretamente o administrador passado, tratando-o com adjetivos que a nós outros não agradam. Quando nós, que também somos governo, nos referimos a figura de S. Ex.^a o Sr. Jânio Quadros, nunca empregamos adjetivos como os que V. Ex.^a emprega, por vezes, o ex-Presidente da República. Nessas ocasiões é que o tenho apartado. Gostaria que a argumentação de V. Ex.^a conservasse aquele brilhantismo que sabe dar as suas palavras, através de fatos e atos, para que o público que nos ouve, ou aqueles que de nós tomam conhecimento através da imprensa, possam tirar lições sobre os homens que nos governam e os que nos governam. Gostaria de fazer a seguinte pergunta: pretende o governo do honrado Sr. Jânio Quadros pagar o montante da dívida que temos com os banqueiros estrangeiros? Ou melhor, pretende S. Ex.^a o Sr. Presidente da República pagar todo o montante da nossa dívida externa no quinquênio do seu governo? Poderá ou não fazer isso? Se V. Ex.^a responde que ele o poderá fazer no quinquênio em curso, quem se surpreenderá se eu, investidor de tal monta, que levaram o Brasil ao acesso de 100 anos, seria possível pagá-los em cinco anos?

O SR. MEM DE SA — Cem anos, não digo.

O Sr. Gaspar Velloso — Nesse caso direi que S. Ex.^a é mau administrador porque estaria forçando o pagamento de uma dívida cujo prazo poderia ser dilatado por mais tempo. Se V. Ex.^a me responder que ele não pretende pagar, eu deixo ao critério de V. Ex.^a dizer se o próximo governo terá ou não de arcar com a responsabilidade. Perdõe-me V. Ex.^a, mas não o apartarei mais.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido pelo pronunciamento de V. Ex.^a proferido nesta sessão. Não disse que não se poderia pagar as

dividas. O Brasil vai pagar; o Brasil resiste a tudo; resistirá até às consequências do Governo Kubitschek. O que é preciso frisar é que a política do governo passado foi a de gastar, deixando para os outros os pagamentos.

O Brasil pagará, apesar do governo passado, apesar da brutalidade das emissões, mesmo através das desequilíbrios.

S. Ex.^a o eminente Senador Gaspar Velloso, colega a quem não se sabe se se quer mais pelo coração ou pelo espírito, tão grande ele é num e noutro...

O Sr. Gaspar Velloso — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MEM DE SA — ... S. Ex.^a disse que desejava de mim fatos e atos. Quer, por acaso, atos e fatos mais duros e trágicos do que os números que acabei de citar? São esses números que estou a repetir, e continuarei repetindo, cada vez que forem esquecidos, como tão facilmente se pretende esquecê-los.

É preciso que se saiba o que o governo passado gastou para o atual pagar. No campo interno acabei de apontar, *per capita*, o montante da aluvião dessa dívida; e, no campo externo, o desmantelo não é menor.

Tivemos, em 1960, um deficit, na balança de pagamentos, de trezentos e cinquenta milhões de dólares, dois vezes maior do que o de 1959; deficit só superado em 1952, diante do perigo da guerra da Coreia, em que o Governo do Sr. Getúlio Vargas, muito justificadamente, se lançou a compras maciças no exterior, tornando paralisado os mercados produtivos. Nunca tivemos um deficit sequer aproximado, e esse de trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros seria muito maior, se o Governo tivesse honrado os compromissos assumidos. Não o fez. Conseguiu atirar para adiante as dividas que se venciam no decorrer de 1930 e que, teriam, se resgatadas, elevado o deficit para quinhentos ou seiscentos bilhões de cruzeiros. Para poder manipular o câmbio e mantê-lo falsamente estável emitiu-se num só ano a quantia de noventa e cinco bilhões de cruzeiros. Junto ao Fundo Monetário Internacional que o Governo passado tanto incriminava, tanto amantizava, se foi de chapéu na mão pedir quarenta e seis e meio milhões de dólares, com o compromisso de devolvê-los seis meses depois.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Li, há poucos dias, a entrevista do ex-Ministro Lucas Lopes...

O SR. MEM DE SA — Grande entrevista!

O Sr. Victorino Freire — ... em que S. Ex.^a defende o Fundo Monetário Internacional. Quando o Presidente da República fazia incriminações aquela entidade internacional, procurei defendê-la como instituição técnica. Não estou de acordo com as declarações feitas, de que o atual Governo se curvou ao Fundo Monetário Internacional, *declaramos* realmente a V. Ex.^a. Considero o Sr. Lucas Lopes um homem de bem. Fêz-lhe a defesa completa na entrevista.

O SR. MEM DE SA — Exatamente, de acordo com V. Ex.^a.

O Sr. Victorino Freire — Quando exerci a Liderança da Maioria, várias vezes divergi do Presidente Juscelino Kubitschek e como declarei, declarei, para não ficar em dúvida, que V. Ex.^a não jogou mal,

O SR. MEM DE SA — A atitude de V. Ex.^a, como a dos nobres Senadores Argemiro de Figueiredo e Gaspar Velloso só os nobilitam, como os mais membros do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Social Democrático a quem, no momento rendo a justiça que lhes é devida. Considero-os homens incapazes de permitir fosse um amigo atacado injustamente sem defesa. Entretanto não ataquo o ex-presidente injustamente; cumpre todavia a Vossa Excelência defendê-lo.

O Sr. Victorino Freire — Muito me fez em benefício do País ao tempo do Governo Juscelino Kubitschek. Foi antes de deixá-lo, declarei-me S. Ex.^a, uma das coisas que procurei divergir de certos atos que não se sentia comprometido com solidariedade com erros por acaso praticados por auxiliares, salvo quando deles tinha conhecimento. Ai, então, corria a responsabilidade a autoridade. O sacrifício imposto a Nário pela Instrução 204, baixada pelo atual Presidente da República, é do não se dever aceitá-lo. Não somos amigos de S. Ex.^a que, aliás, já declarou que não tem amigos.

E amigo apenas do dever e nesse ponto está certo. No entanto, sou amigo pessoal do Presidente Jânio Quadros, demonstrado, aliás, há pouco por ocasião do desastre que sofreu, em que S. Ex.^a, deu-me toda a atenção e carinho. Se o sacrifício imposto for total, devemos aceitá-lo.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido. Foi o em ouvir o aparte de V. Ex.^a que, mais uma vez, fala tão alto das suas virtudes cívicas e do seu espírito público.

O Sr. Victorino Freire — Aliás quero aqui declarar minha solidariedade ao Sr. Juscelino Kubitschek na campanha eleitoral que fará em Goiás, na qual pretendo tomar parte como membro do Partido Social Democrático, ajudando-o para a vitória.

O SR. MEM DE SA — Isto não será preciso. Basta que o Senador Pedro Ludovico queira e até eu serei eleito em Goiás.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex.^a está exagerando o meu presépio.

O Sr. Victorino Freire — O Senador Pedro Ludovico, velho amigo, convocou-me e prestarei minha colaboração.

O Sr. Pedro Ludovico — Terei muito prazer nisso.

O Sr. Paulo Fênder — Protesto contra o "até eu" do nobre Senador Mem de Sá. S. Ex.^a, seria eleito por qualquer Estado do Brasil, com muita honra!

O SR. MEM DE SA — Se fôsse para Vereador, talvez!

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tambores) — Lembra ao nobre orador que o seu tempo está a esgotar-se.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido, Sr. Presidente. Peço, agora, de concluir minhas considerações, mas me dou por feliz e bem pago, porque, ao vir à tribuna, prometi ao Senado ouvir apais magníficos do eminente Senador Argemiro de Figueiredo, do ilustre Senador Gaspar Velloso e, agora, do querido amigo Senador Victorino Freire.

Quero terminar, Sr. Presidente, afirmando como o fiz no começo da minha desalinhada oração que o Governo atual não tinha chance nem opção, nem possibilidade de estabelecer face da dívida interna e da dívida externa cujas proporções curei traçar muito rapidamente. A mister por consequente, entendo, é dura e áspero que, quando o heróicamente e nobremente se

O Governo de chapéu na mão pedir quarenta e sete milhões de dólares para devolver em seis meses, para a ação humilhante, oprobiosa para os brasileiros. Pediu quarenta e sete milhões de dólares para devolver em seis meses, como um pobre devolvedor relapso que, em desespero, solicitasse a um amigo trinta contos para pagar na segunda feira, por não ter como se salvar da desonra. Ainda há mais. O Governo não pagou no prazo marcado e adiou o resgate da dívida por mais seis meses. O novo prazo vence em maio. Do mesmo modo, não pagou os vinte e cinco milhões de cruzeiros da dívida de juros em milhões, contraída em 1952. Para preencher as cotas a que estava obrigado, por convenção internacional, no Fundo Monetário, no Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, teve o Brasil de vender o ouro que possuía no estrangeiro, porque não dispunha mais de divisas. Foi além: esse Governo, enterrado em dívidas, vendeu, sem títulos, promessas de Câmbio e promessas de dólares a 150 dias, num total de cento e cinco milhões!

É esta a situação que enfrentamos. Para enfrentá-la, é preciso coragem, é preciso uma alma brava, é preciso um caráter inamoldável.

Compreendo que o pobre povo, pouco esclarecido, sem conhecer as lutas da Ciência Econômica e Financeira, possa, neste momento, estar atribuído à Instrução 204, a onda de aumentos que se vem mantendo no Brasil há quatro ou cinco anos. É preciso, porém, que nós, Senadores, homens de responsabilidade, de todos os quadrantes políticos, com simpatia ou sem simpatia pelo Governo, a ele ligados pelo voto ou dele desligados de qualquer vínculo, é preciso que nós todos ponhamos acima de questões políticas ou partidárias, o interesse do Brasil e a salvação pública.

O Governo que aí está nada gastou ainda, por conta própria. Cortou despesas, e cortou-as dura e bravamente. Cortou-as do Exército, cortou-as na Marinha e cortou-as na Aeronáutica. Pela primeira vez, atinam-se as pastas Militares. Mandou vir gente que no exterior, consumia divisas; mandou diminuir verbas de toda forma; mandou demitir milhares e milhares de servidores. E, portanto, um Governo de contenção, de cortes, de drenagens violentas.

É preciso que ponhamos, acima de todas as diferenças, o interesse comum, compreendendo que vamos atrair e estamos atravessando impactos de todos os fatores inflacionários acumulados nestes últimos meses, mas que passados estes impactos, será restabelecido o clima de saneamento financeiro e de uma de estabilização monetária, que é o alicerce da grandeza econômica de um País e, sobretudo, a garantia de melhores dias para o povo sofrido e amargurado.

É o que tinha a dizer. (Muito bem! muito bem!)

Ter o direito ao discurso do Senhor Mém de Sá, o Sr. Norões Filho, Excmo. a Presidência, assumindo a sucessivamente — os Senhores Aguiar Figueiredo e Moura Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 88, de 1961

Senhor Presidente do Senado Federal.

Requero a V. Exa. se digne de solicitar as seguintes informações do Sr. Ministro da Fazenda:

a) total (por ano) do aumento da despesa pública com a execução do

plano de classificação dos funcionários públicos;

b) total (por ano) da majoração da despesa pública com a aplicação da lei que determinou a paridade dos vencimentos dos funcionários civis e militares;

c) total (por ano) do imposto de renda pago pelos servidores públicos, em 1958, 1959 e 1960.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1961.

Senador Jefferson Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, ofício, que vai ser lido.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Câmara dos Deputados — Brasília
15 de março de 1961.

Senhor Vice-Presidente.

Cumprimento ao conhecimento de Vossa Excelência que, estando impossibilitado de comparecer à reunião do Conselho da União Interparlamentar, a realizar-se em Genebra de 4 a 9 de abril próximo futuro, designei, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do Grupo Brasileiro, o Senhor Senador Gilberto Marinho para substituir-me no referido conclave.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de mais alta estima e consideração.

Saturnino Braga, Presidente do Grupo brasileiro da União Interparlamentar.

O SR. PRESIDENTE:

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. (Pausa).

Por intermédio do Embaixador dos Estados Unidos da América a Mesa recebeu convite do Governo norte-americano no sentido de que um grupo de Senadores visite aquele País no mês de junho do corrente ano.

O convite se dirige à Comissão Especial de Estudos dos Problemas das Secas do Nordeste, constituída dos Srs. Senadores:

Reginaldo Fernandes;

Ruy Carneiro;

Francisco Gallotti;

Jorge Maynard e

Fausto Cabral.

Objetiva o Governo Norte-Americano, com esse convite, proporcionar aos integrantes daquela Comissão oportunidade de observar projetos de irrigação e obras públicas, e outros empreendimentos relacionados com o combate aos efeitos das secas.

A Mesa agradeceu ao Senhor Embaixador dos Estados Unidos a gentileza do convite e deu-lhe plena aceitação em nome da Comissão Especial de Estudos Contra as Secas.

Assim estão designados os Senadores integrantes daquele grupo para essa viagem, que deverá realizar-se a 4 de julho próximo. (Pausa).

Da sessão legislativa ordinária de 1960 ficaram pendentes de deliberação do Congresso Nacional três votos presidenciais.

Para sua apreciação, a Presidência deliberou convocar sessões conjuntas, que se realizarão nos dias 12, 13 e 19 do corrente mês, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, de acordo com a seguinte discriminação:

Dia 12:

Veio (parcial) ao Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para ocor-

rer às despesas com a transferência de sede do Tribunal para Brasília;

Dia 13:

Veio (parcial) ao Projeto de Lei que altera a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961;

Dia 19:

Veio (parcial) ao Projeto de Lei que altera sobre a entrega de autos aos servidores e dá outras providências. (Pausa).

Está finda a hora do expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Verificação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 46, de 1959, que suspende a execução da Lei nº 143, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em Parecer nº 414, de 1959). (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

Estão presentes vinte e nove Senadores. Não há número para a votação da matéria constante da Ordem do Dia, cuja discussão se acha encerrada.

Fica adiada a votação.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, logo que o Sr. Presidente Jânio Quadros determinou a transferência da sede da Companhia Vale do Rio Doce S.A. para a Cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais, formulei restrições calçadas em fundamentos legais, estatutários, numa demonstração cabal de que o ato era, evidentemente, nulo, porque infringia, finalmente, a percepção legal e a Constituição contra a disposição expressa do Estatuto da Sociedade Anônima. Fomelei, afinal, apelo a V. Exa. para que reexaminando a matéria, pudesse rever em todas as suas lindas, sobretudo a disposição prevista no Decreto-lei nº 5.773 de 24 de agosto de 1943, que determinava, de maneira expressa e incofismável, que a sede da Companhia Vale do Rio Doce S.A. era a Cidade do Rio de Janeiro.

Posteriormente, convalidando, ratificando e homologando todas as argumentações que expeñera neste plenário, a ilustre da Companhia Vale do Rio Doce S.A. teve ensejo de penetrar mandado de segurança na Justiça local do Estado da Guanabara, contra a determinação presidencial, firmado, precisamente, naqueles fundamentos, na exibição integral de que o ato não poderia convalidar-se.

Agora o Sr. Presidente da República, reexaminando o assunto e apreciando o relatório do Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce S.A., deu lugar a transferência da sede social da Empresa para a Cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo. Inevitável ato! Encômios devem ser tecidos pela atuação presidencial, que verificou e proclamou o erro em que incorrera, ao determinar a transferência da sede da Companhia Vale do Rio Doce para a cidade de Belo Horizonte. Coerente com a argumentação que aqui aduzi e sempre preocupado em não me exibir em contradição com argumentação lógica porventura adotada, apresentei, na sessão de ontem, Projeto de Lei sob o nº 8 de 1961, modificando a redação do

artigo 2º do Decreto nº 5.773, e revogando o parágrafo único do mesmo preceito legal.

A determinação do Sr. Presidente da República, realmente, só poderia ter validade jurídica e vigência legal, se autorizada pelo Congresso Nacional: a modificação preconizada no projeto a que aludi.

Sr. Presidente, na justificativa que acolhi na demonstração da procedência do projeto, na ratificação, explicito do ato presidencial, tive ensejo de demonstrar que os problemas da Companhia Vale do Rio Doce S.A. se restringem mais e sempre aos motivos que ornaram a meta de exportação da Companhia Vale do Rio Doce S.A., através da qual pode a Empresa... subsistir e assegurar aos seus servidores o mínimo de garantia e de vida condigna a que fazem jus.

O porto de Vitória tem sido ampliado e melhorado permanentemente pelo Governo Federal. Agora mesmo, depois de determinação do Sr. Ministro Amaral, Peixoto Presidente do meu Partido, quando no exercício do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Departamento de Portos, Rios e Canais fez um serviço de dragagem metódico no canal de acesso e de manobras da Baía de Vitória, num total de 200 milhões de cruzeiros, permitindo já agora o acesso e o acostamento aos cascos de navios com calado superior a 13 metros.

Vé-se, por conseguinte, que o Governo Federal está interessado em aparelhar o porto de Vitória para uma exportação que possa alcançar 30 milhões de toneladas de minério extraído da zona de Itabira, em Minas Gerais, propiciando, em consequência maior volume de dólares e de divisas para o País, que deles carece mais do que nunca para prover as medidas indispensáveis aos investimentos nacionais, exigidos através dos investimentos, empréstimos ou outras obrigações que aí estão para o desenvolvimento do País.

Vitória, embora pequena cidade localizada numa ilha, desfrutava de situação privilegiada no centro do litoral brasileiro: próxima das praças de Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Salvador; além de ter comunicação rápida com o exterior, pela The Western Telegraph Co. e através do serviço telefônico bem equipado, facilitando, por isso, permanente contato com os que vendem o minério e auferem a remuneração decorrente da compra e venda estabelecida entre a empresa e os compradores.

Estas vantagens excepcionais ne-nhuma outra cidade pode apresentar, muito menos Belo Horizonte. Não nos vai malma nenhuma hostilidade ou restrição ao povo mineiro ou aos interesses do Estado de Minas Gerais; não podemos, todavia, de forma alguma aceitar restrições aos nossos interesses e direitos, porque estes sim seriam ilegítimos e impermissíveis. Temos assegurado ao Estado de Minas Gerais o escoamento de toda a sua produção que demanda o litoral através das nossas rodovias e ferrovias, sem qualquer restrição aos interesses mineiros, mas não poderemos aceitar uma solução contrária não só ao Espírito Santo mas essencialmente prejudicial aos interesses do País. Até mesmo a instalação da siderurgia nacional melhor estaria situada no Estado do Espírito Santo no porto de Santa Cruz por exemplo, que poderia ser especializado na exportação do carvão e exportação de minérios, e por isso mesmo na instalação de siderurgia modelar.

Quando no Governo do nosso illustre correligionário, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, teve S. Exa. não só a nossa colaboração

leal, devotada e amiga mas também a de todo o Estado do Espírito Santo, que nunca se insurgiu contra a instalação da Mannesman Usiminas. Acresce e tantas outras indústrias no Estado de Minas Gerais, contando com a colaboração das autoridades estaduais espírito-santenses especialmente dos Serviços do Porto de Vitória.

Assim, Sr. Presidente, demonstrando a procedência da argumentação que estou expendendo, com a preocupação de apresentar ao País os motivos que convalidam a retificação da atitude do Sr. Presidente João Quadros, quero formular um apelo veemente ao Governador Magalhães Pinto, a todas as autoridades mineiras e ao povo daquele Estado para que não obstem não se insurgir contra a determinação do Sr. Presidente porque assim estariam atentando contra os interesses sagrados do Estado do Espírito Santo e até mesmo os preceitos mais elementares de boa-vizinhança.

Acredito, Sr. Presidente, que o Projeto que apresentei à consideração do Plenário merecerá aprovação rápida porque atende aos interesses do Brasil. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas.

O SR. VENANCIO IGREJAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez venho à tribuna desta Casa para falar sobre a situação financeira do Estado da Guanabara.

Querê dar conhecimento aos meus nobres colegas de ofício que o Governador Carlos Lacerda reuniu o ilustre Ministro da Fazenda o qual ainda que resumidamente dá uma idéia da situação em que se encontram as finanças da Guanabara e fixa bem as responsabilidades das administrações anteriores e do atual Governo do Estado.

Diz o documento:

"Senhor Ministro,

Parece-me indispensável levar ao conhecimento de Vossa Excelência um quadro numérico a respeito da situação financeira do Estado da Guanabara, preparado pelo Secretário de Finanças.

A arrecadação, até o dia 13-3-51 totalizou Cr\$ 5.176.404.740,00.

Até igual data do ano passado — Cr\$ 3.219.760.692,00; do que resulta a comparação de mais, em 1951 — Cr\$ 1.956.704.047,50.

Feita a correção da receita proveniente do imposto predial — lote 1 este ano antecipada para março, o índice de crescimento da receita é da ordem de 38%.

O índice médio do crescimento da arrecadação em 1950 foi da ordem de 30%.

O índice do crescimento da arrecadação em 1951 é satisfatório embora seja ligeiramente inferior ao verificado nos últimos meses do ano passado, em relação ao imposto sobre vendas e consignações. A experiência entretanto nos informa que os meses de menor receita são exatamente os de janeiro e fevereiro de cada ano.

Admitindo, para argumentar, que o índice médio de crescimento verificado em 1950 se mantenha no futuro, a receita total do Estado atingirá 32 bilhões de cruzeiros. Parece-me porém, que nisso há algum otimismo pois as medidas de despesa anteriormente adotadas e a política do Governo Federal deverão reduzir o índice de crescimento do poder de compra nominal e com isso:

- a) reduzir o volume de negócios;
- b) conter o ritmo do crescimento dos preços.

O Balanço de 1950 indica que o exercício encerrou-se com o déficit de Cr\$ 3.207.319.766,70.

Somado esse déficit aos verificáveis nos anos de 1958 e 1959 temos, no triênio, o vultuoso total de mais de 7 bilhões e 300 milhões.

O Orçamento de 1951 configura um déficit nominal de cerca de 6 bilhões, como se demonstra:

Despesa — 37 bilhões.

Receita — 32 bilhões.

Deficit inicial — 5 bilhões.

Deficiências numéricas nas autorizações de despesa — 1 bilhão.

Deficit final — 6 bilhões.

A inflação destruiu o crédito público dos Estados. A União detratou o regime federativo quando, mudando os conceitos clássicos incorporou às receitas que a Constituição lhe discrimina a emissão de papel moeda como fonte de receita.

A dívida flutuante do Estado caminha para o insolvível, pois não tendo ele o poder de emitir moeda de curso forçado, e não havendo tomadores de papéis da dívida Estadual, a menos que este resolve pagar juros compensatórios, hoje da ordem de 24% ao ano, além de prêmios de recompra com maior onus para as gerações futuras — só resta o caminho de obter da União os meios de uma operação de crédito a longo prazo que atenda a sua atuação expediente no passado.

Não se que nenhuma política de renúncia pelo Governo anterior para corrigir o impacto da transferência de serviços locais, com a mudança da Capital.

Isso, tanto ao regime deficiente quanto a a desorganização administrativa e a situação financeira crítica se nos trouxe o socorro pretendido.

Sómente para 1951 foram formuladas prioridades necessárias ao equilíbrio orçamentário — a agenda para 1951 — com a alteração de alguns pontos que se consubstanciam no Código Eleitoral.

Foram estes os encaminhamentos que desobrigavam a Vossa Excelência a fim de que se possa formular uma política de situação financeira do Estado.

Com o respeito,

o Sr. Venâncio Igrejas.

Por um importante documento de caráter técnico em que as autoridades do antigo Distrito Federal debruçam o novo Estado da Guanabara e venho criso à tribuna para apoiar para o Sr. Presidente da República e para o Governo Federal o fim de que, em breve tempo, possa ser realizada a operação não formulada e que seria convenientemente proposta, de um crédito a longo prazo, mesmo o mesmo prazo, porque através dele poderá ser restabelecido o equilíbrio orçamentário do Estado da Guanabara.

Mais uma vez desejo falar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Estado da Guanabara em breve estará em condições de fazer o resgate dessa criação de crédito.

No ofício, há menção aos órgãos federais que foram, sem nenhuma transferência para a responsabilidade do Estado da Guanabara.

Aproveito a tribuna desta Câmara Alta para endereçar apelo ao ilustre Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que libere a verba orçamentária de um bilhão de cruzeiros para pagamento dos inativos, agora do Estado mas que constituem uma parcela da União Federal à Guanabara. Liberação essa que poderá, talvez, contribuir a um critério de parcelas, de dez ou

doze, mas ainda no corrente ano, pois o Estado da Guanabara está sufocado pelos encargos dos órgãos a ele transferidos pela União.

Dentre outras verbas solicitamos seja liberada a de trezentos milhões de cruzeiros prevista para projetos, obras e construções nas favelas do Estado, mediante convênio com o respectivo Governo, obras essas a cargo do Serviço Especial de Recuperação de Favelas e Habitações Antihigiénicas, certo de que não seja essa verba atingida pelo plano de economia.

Seria excusado frisar mais uma vez nesta Casa, que a favela do Rio de Janeiro é um problema federal antes de estadual, pois criado porque o Rio de Janeiro era Capital da República e para lá convergiam atraídos pela Côte, brasileiros de todos os Estados, especialmente de Minas Gerais, do Estado do Rio e do Nordeste.

Quando o Governo estadual se empenha na execução de um plano indispensável para o ensino na Guanabara, essa verba é de real importância. Apesar da atual situação financeira, já se pode verificar que o velho Distrito Federal, o novo Estado da Guanabara, entra em nova fase, com um governo autônomo; mas ainda sem Constituição e sem reforma administrativa; esta, já planejada, pouco poderia fazer; quase que apenas pela imaginação do pela presença.

A arrecadação aumentou pela presença, vale dizer, pela fiscalização. Uma fiscalização eficiente, embora carente de pessoal adequado, fez que com o povo carioca se obtivesse uma arrecadação, comparada ao ano anterior, aumentada de cerca de dois bilhões de cruzeiros. Essas verbas previstas no Orçamento da União, são indispensáveis ao processo do novo Estado, especialmente as que se referem às favelas.

O Estado planeja não apenas atender ao problema da urbanização e de assistência aos moradores como, acima de tudo, a educação destes. Será criado para esse fim um método de ensino praticamente novo no Rio de Janeiro, feito através do Rádio. Usará o Estado esse poderoso meio de difusão. Para isso torna-se necessário um convênio com o Ministério da Educação e Cultura na base de quinze milhões de cruzeiros. O Ensino será ministrado através do Pálio e por orientadores especializados. Será feito o ensino, a educação, a propagação das boas normas de higiene aos favelados do Rio de Janeiro. Estes terão em um dos melhores núcleos do Brasil, pois as favelas do Rio de Janeiro tem hoje população aproximada de quarenta milhões de habitantes.

Nestes últimos quatro meses a preocupação máxima do Estado se concentrou no ensino. As autoridades foram valendo inicialmente da imaginação, dada a falta de verbas de que dispõem, para um Orçamento feito no tempo do antigo Distrito Federal, pela ex-anta Câmara de Vereadores.

Ainda assim foi possível ao Estado matricular em seu ensino, cerca de cinquenta mil crianças, pelo edifício da imaginação do Secretário de Educação, e também pelo Sr. Ilustre Ribeiro que coordenado por auxiliares, que incluem o redilho das favelas dos professores públicos, ajudado o plano, pelo Ministério da Justiça e cinco mil crianças.

O deficit escolar herdado pelo atual Governo era de cerca de cento e dez mil crianças na imediateza do país cidade considerada sede do nosso cultura. Cento e dez mil crianças sem escolas a administração do velho Distrito Federal levou ao novo Estado. Sem recursos para o Estado para construir novas escolas. Ainda os

seus estabelecimentos públicos, instalando-lhes mais salas. Apesar da deficiência de quatrocentas professoras públicas, pensa o Governo do Estado, já no próximo ano, não mais se defrontar com o problema da falta de ensino às crianças em idade escolar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para tanto é necessário colaborar entre o Ministério da Educação e Cultura, hoje dirigido por um ilustre educador e o Governo do Estado da Guanabara.

Recentemente, fizemos uma nova experiência. A razão de eu vir tantas vezes à tribuna para falar a respeito do Estado da Guanabara, é para mostrar o esforço que se faz na sua administração. A nova experiência é a respeito da criação da Escola de Educação para o ensino da mão-de-obra especializada, do tipo profissional superior.

Esta Escola será instalada num velho galpão da antiga Superintendência de Transportes e ainda este ano haverá o curso vestibular para cem vagas. Trata-se de uma Escola, não para formar doutores, mas mecânicos, de que tanto carece este País.

Outra experiência é o Fundação Octávio Mangabeira, já constituída, e que se destina a suprir, com a ajuda particular, a deficiência de recursos do Estado quanto às escolas públicas e melhoria do método escolar. Não está o Governo parado Sr. Presidente, pois nestes quatro meses a Fundação Octávio Mangabeira, constituída, organizada e dirigida exclusivamente por senhoras da sociedade e cidadãs de boa vontade, inaugurou a Escola Anne Frank e dentro em breve, inaugurará a Escola Rainha Fabiola, em Campo Grande. Até julho, talvez, cerca de duas ou três dezenas de escolas públicas estarão prontas.

Sr. Presidente, é imprescindível que a União Federal não se esqueça do Estado da Guanabara. Já estamos em abril e aqui deixo um apelo veemente no sentido de que o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda façam liberar aquelas verbas constantes do Orçamento para o Estado da Guanabara, especialmente as que dizem respeito às favelas, à zona suburbana e à zona rural do Rio de Janeiro.

Estou certo de que essa ajuda, substanciada nos empréstimos da União ao Estado da Guanabara, reverterão em benefício não apenas para aquele Estado, mas para todo o País. (Muito bem! Muito bem!).

DURANTE O DISCURSO DO SR. VENANCIO IGREJAS, O SR. MOURA ANDRADE DEIXA A PRESIDÊNCIA, ASSUMINDO-A O SR. COVAES FILHO.

O SR. PRESIDENTE:

Não há outros oradores inscritos. Nada mais havendo a frisar, encerrarei a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 6 de abril de 1951

(Quinta-feira)

1 — Vo ardo: em discussão, o Projeto de Resolução nº 46, de 1950, que suspende a execução da Lei nº 140, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pelo Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 414, de 1950).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.

**SECRETARIA DO SENADO
FEDERAL****Atos do Diretor Geral****PORTARIA Nº 30, DE 4 DE ABRIL
DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Severino Jorge Trindade Silva, Auxiliar de Limpeza, PL-11, para ter exercício na Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de abril de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

**PORTARIA Nº 31, DE 5 DE ABRIL
DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Joaquim

dos Santos, Ajudante de Porteiro, PL-7, para ter exercício no Gabinete do Vice-Presidente, a partir de 11 de março do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de abril de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

**PORTARIA Nº 32, DE 5 DE ABRIL
DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar, Antônio Luiz da Rocha, Auxiliar de Portaria, PL-8, para ter exercício no gabinete do 1º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de abril de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

**PORTARIA Nº 33, DE 5 DE ABRIL
DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar, Mário

Mendes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, para ter exercício no gabinete do 1º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de abril de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

**PORTARIA Nº 34, DE 5 DE ABRIL
DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar, Joaquim Luiz da Rocha, Auxiliar de Portaria, PL-9, para ter exercício no gabinete do Líder da Minoria.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de abril de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

**PORTARIA Nº 35, DE 5 DE ABRIL
DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Fernando Coelho, Auxiliar de Portaria, PL-8, para ter exercício no Gabinete do Vice-Presidente, a partir de 11 de março p. passado.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de abril de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.

**PORTARIA Nº 36, DE 5 DE ABRIL
DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Joaquim Pío Ramos, Guarda de Segurança, PL-9, para ter exercício na Diretoria de Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de abril de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral, Substituto.